

Boletim

28 de abril de 2016

Sumário

1. Consulado lança guia sobre como solicitar passaporte e outros serviços pelo correio dos EUA2	
2. Calendário de consulados itinerantes em 2016	3
3. Inscrições para o evento Focus Brasil-USA 2016 estão abertas	3
4. Regularize sua situação eleitoral – prazo até 4 de maio	4
5. Agenda preliminar da V Conferência Brasileiros no Mundo	4
6. Alerta: Furtos a Turistas Brasileiros	5
7. Inscrições para o concurso de desenho "Brasileirinhos no Mundo" terminam em 29 de abril..6	
8. Relatório das Atividades da Ouvidoria Consular	6
9. Alistamento militar é obrigatório para residentes no exterior.....	7
10. Carteiras de Matrícula Consular prontas para serem retiradas no Consulado-Geral	7
11. Página do Consulado-Geral no Facebook	7
12. Ouvidoria Consular	8

1. Consulado lança guia sobre como solicitar passaporte e outros serviços pelo correio dos EUA

Com o objetivo de facilitar o atendimento aos brasileiros residentes na Flórida, em especial aqueles que se encontram distantes da sede do Consulado-Geral, foi preparado guia com passo a passo sobre como solicitar serviços pelo correio dos EUA (USPS). Para acessar o Guia, clique em <http://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Miami/pt-br/file/Guia%20documentos%20pelo%20correio.pdf>

A medida beneficia principalmente quem necessita solicitar passaportes (exceto passaporte para menor de idade). O prazo de entrega para os passaportes solicitados por correio é de 20 dias (o mesmo para documentos requeridos pessoalmente no Consulado-Geral em Miami).

No entanto, nem todo serviço consular pode ser solicitado pelo correio. Veja a lista de serviços disponíveis:

- ✓ Passaporte
- ✓ 2ª via de registros de Nascimento, Casamento e Óbito
- ✓ Documento Escolar
- ✓ Legalização de Documentos Oficiais
- ✓ Legalização de documentos em geral (Articles of Incorporation/By Laws/Department of Health)
- ✓ Reconhecimento de Firmas para brasileiros e/ou estrangeiros portadores de RNE (desde que a firma já tenha sido registrada previamente no Consulado)
- ✓ Reconhecimento de Firmas para estrangeiro (obrigatório o selo do Florida Department of State)
- ✓ Cópia autenticada

Atenção: os seguintes serviços **NÃO** podem ser solicitados pelo correio:

- ✓ Registro de Nascimento
- ✓ Registro de Casamento
- ✓ Registro de Óbito
- ✓ Procuração Pública (inclusive para INSS)
- ✓ Atestado de vida
- ✓ CPF
- ✓ Título de Eleitor
- ✓ Documento Militar
- ✓ Declaração
- ✓ Dispensa Militar
- ✓ Escritura Pública
- ✓ Reconhecimento de Firmas para brasileiros e/ou estrangeiros portadores de RNE – 1º registro no Consulado
- ✓ Autorização de Viagem para menores
- ✓ FGTS (Saques)



✓ Carteira de Matrícula Consular

Leia atentamente o guia do Consulado-Geral sobre como solicitar serviços pelo correio e fique atento às seguintes orientações:

- Solicitações incompletas, com erros ou sem o devido pagamento serão devolvidas.
- O Consulado-Geral somente aceita como forma de pagamento "money order" do correio norte-americano (USPS). Nenhuma outra forma de pagamento é aceita.
- O Consulado-Geral não aceita solicitações por intermédio de outras companhias, como FEDEX, DHL ou UPS.
- O Consulado-Geral não se responsabiliza pelo extravio de correspondência do correio dos EUA (veja no Guia como evitar extravio ou recuperar documentos extraviados).

2. Calendário de consulados itinerantes em 2016

Em decorrência das restrições orçamentárias, o Consulado-Geral não foi autorizado a realizar consulados itinerantes no primeiro semestre de 2016.

Caso sejam autorizadas missões no segundo semestre, o calendário será publicado nesta página (http://miami.itamaraty.gov.br/pt-br/consulados_itinerantes.xml) e amplamente divulgado para a comunidade brasileira.

Aos nacionais que não puderem deslocar-se até Miami, o Consulado-Geral do Brasil recorda que passaportes (exceto para menores de idade) e vários outros serviços consulares podem ser solicitados por correio, conforme informações do Guia sobre o assunto: <http://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Miami/pt-br/file/Guia%20documentos%20pelo%20correio.pdf>

3. Inscrições para o evento Focus Brasil-USA 2016 estão abertas

FOCUS BRASIL USA 2016
CONSELHO DE CIDADÃOS DA FLÓRIDA

4 de Maio, 2:00pm - 4:00pm
BROWARD CENTER for the PERFORMING ARTS
(201 SW 5th Avenue, Fort Lauderdale, FL 33312)

Palestrantes

Sandra Freier: "Projetos e Parcerias: um <i>update</i> do Conselho de Cidadãos da Flórida"		Ricardo Bellino: "Uma comunidade brasileira resiliente"
Sandra Freier Coordenadora Geral do Conselho de Cidadãos da Flórida		Ricardo Bellino Empresário e autor "best seller"

Participação gratuita. Faça seu registro agora:
www.focusbrasil.org

De 4 a 7 de maio acontece a 11ª edição do Focus Brasil USA 2016, sob o comando do jornalista brasileiro Carlos Borges, no Broward Center for the Performing Arts, em Fort Lauderdale. Trata-se de um dos principais eventos de congregação da comunidade brasileira no exterior.

Na agenda do evento, que tem apoio institucional do Consulado-Geral, estão programados painéis do Conselho de Cidadãos da Flórida (veja folder ao lado), Negócios, Mídia, Mulher Brasileira e Influenciadores Digitais, além do XIX Brazilian International Press Awards USA 2016 e uma gincana entre escolas que ensinam a língua portuguesa em parceria com a American Organization of Teachers of Portuguese (AOTP).

A participação é gratuita para todos os interessados em acompanhar os painéis. A inscrição deve ser feita

com antecedência no endereço eletrônico www.focusbrasil.org. O número de vagas é limitado e a participação dá direito a certificado.

4. Regularize sua situação eleitoral – prazo até 4 de maio



Em razão das eleições municipais, a serem realizadas em outubro deste ano no Brasil, o Consulado-Geral informa de que, por determinação da legislação eleitoral, as solicitações de inscrição e regularização eleitorais somente poderão ser realizadas até o dia 4 de maio. A partir dessa data, as solicitações ficarão suspensas até o término dos pleitos municipais.

Cabe ressaltar que o eleitor com domicílio eleitoral no exterior não participará das eleições municipais, estando dispensado do voto e da necessidade de justificativa eleitoral.

O Consulado-Geral recorda a importância da inscrição eleitoral e da manutenção da situação regular perante a Justiça eleitoral. Trata-se de dever cívico do cidadão brasileiro, pois o voto representa o exercício da cidadania.

Recente emenda ao Código Eleitoral Brasileiro passou a permitir, exclusivamente para fins de identificação e retorno ao Brasil, a concessão de passaporte ao brasileiro residente no exterior, independentemente de comprovação de quitação com as obrigações eleitorais.

No entanto, essa alteração não significa que todo e qualquer nacional residente no exterior encontre-se isento de manter situação regular perante a Justiça Eleitoral. O Código Eleitoral elenca diversos direitos e prerrogativas do cidadão que, para serem exercidos, exigem quitação com as obrigações eleitorais.

Por exemplo, a situação eleitoral regular é exigida para a emissão e regularização do CPF, sem o qual no Brasil não é possível manter contas bancárias, realizar operações imobiliárias, etc. O Consulado-Geral tem recebido diversas consultas de cidadãos brasileiros com pendências eleitorais e que, por esse motivo, encontram dificuldades para efetuar a declaração de imposto de renda. Demais restrições estão previstas na Lei Nº 4.737/1965.

Para consultar seu título e domicílio eleitoral, [clique aqui](#)

Para maiores informações sobre como se alistar, transferir ou regularizar seu título, [clique aqui](#)

5. Agenda preliminar da V Conferência Brasileiros no Mundo



A 5ª edição da Conferência Brasileiros no Mundo (CMB) será realizada na Praia do Forte, na Bahia, entre 17 e 20 de maio. A Conferência é o principal fórum de debate sobre a política governamental para as comunidades brasileiras no exterior, reunindo autoridades, lideranças comunitárias e interessados no tema.

Na página "Brasileiros no Mundo" foi publicada a agenda preliminar da Conferência, elaborada em coordenação entre o Ministério das Relações Exteriores e as lideranças do Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior. A programação pode ser visualizada por meio do seguinte endereço: <http://brasileirosnomundo.itamaraty.gov.br/v-conferencia-brasileiros-no-mundo>>

6. Alerta: Furtos a Turistas Brasileiros



O Consulado-Geral registra, com frequência, relatos de viajantes brasileiros que tiveram pertences e documentos furtados durante sua estada na Flórida.

No ano de 2015, chegaram ao conhecimento do Consulado-Geral 698 ocorrências de furtos. Em 2014, foram 763 incidências. Este ano, até momento, 175 casos foram relatados. Boa parte dos furtos acontece em estacionamentos de shoppings, supermercados e restaurantes.

No entanto, os números de furtos registrados indicam que a incidência é pequena em face do volume absoluto de visitantes brasileiros na Flórida. Segundo dados do Visit Florida (organização de natureza público-privada vinculada ao governo estadual), o estado norte-americano recebeu 1.475 milhão de brasileiros em 2015. Em 2014, foram 1.641 milhão.

É importante ter presente que nem todos os brasileiros vítimas de furtos registram seus casos no Consulado-Geral. Além de expressar solidariedade e prestar assistência consular cabível, o Consulado-Geral mantém contato direto com autoridades policiais locais e instituições ligadas ao turismo a fim de, em coordenação, prevenir e assistir os viajantes vítimas de furtos na Flórida.

1. Dicas para prevenir-se de furtos:

- a) Estacione seu veículo em local seguro;
- b) Jamais deixe pertences no veículo (como passaportes, sacolas de compras, produtos eletrônicos);
- c) Na praia, não deixe seus pertences desacompanhados;
- d) Não entregue seus pertences a estranhos (ex: ao experimentar roupas em lojas de vestuário, não permita que o vendedor guarde seus pertences); e
- e) Fique ainda mais atento em locais movimentados e frequentados por turistas, como centros de compras, hotéis, parques temáticos e estacionamentos (pagos ou não).

Os turistas de passagem pela Flórida devem adotar as mesmas precauções que teriam em qualquer grande centro urbano.

2. Em caso de furto:

- a) Contatar a polícia local pelo telefone 911 a fim de registrar queixa ("file a report");

b) Contatar o Consulado-Geral em Miami a fim de comunicar o ocorrido, em especial em caso de perda de documentos; e

c) Tão logo regresse ao Brasil, comunique o fato também às autoridades policiais brasileiras e aos órgãos emissores dos documentos furtados.

Após contato com a polícia pelo telefone 911, as vítimas podem comunicar-se com o Consulado-Geral por intermédio dos telefones (305)-285-6208/6258/6251 ou pelo correio eletrônico “assistência.miami@itamaraty.gov.br”.

Nos fins de semana, feriados e fora do horário de expediente, o Consulado mantém serviço de plantão, exclusivamente para os casos de comprovada emergência (falecimento, hospitalização e prisão), por meio do telefone (305)-801-6201.

7. Inscrições para o concurso de desenho "Brasileirinhos no Mundo" terminam em 29 de abril

As inscrições para o VI Concurso de Desenho Infantil "Brasileirinhos no Mundo" terminam nesta sexta-feira, dia 29 de abril. Podem participar da competição crianças brasileiras entre 6 e 12 anos de idade residentes no exterior. O tema deste ano é "O que aprendi na escola".

O Concurso visa a promover e a divulgar o interesse pelo Brasil e pela brasilidade junto ao público infantil brasileiro residente no exterior.



Para mais detalhes a respeito do concurso, acesse o edital no link: <http://www.brasileirosnomundo.itamaraty.gov.br/noticias/vi-concurso-de-desenhos-infantis-brasileirinhos-no-mundo>

8. Relatório das Atividades da Ouvidoria Consular

O relatório das atividades da Ouvidoria Consular em 2015 foi publicado no Portal Consular. O texto encontra-se disponível no endereço: <http://www.portalconsular.mre.gov.br/o-que-faz-um-consulado/relatorio-das-atividades-da-ouvidoria-consular-2013-2015>

9. Alistamento militar é obrigatório para residentes no exterior

O alistamento militar é obrigatório para todo brasileiro do sexo masculino. Os cidadãos residentes no exterior devem apresentar-se em repartição consular brasileira para o alistamento militar no primeiro semestre do ano em que completarem 18 anos de idade, quando obterão o Certificado de Alistamento Militar (CAM).

O alistamento deverá ser feito pessoalmente na sede do Consulado-Geral ou em consulado itinerante. Caso resida no exterior há pelo menos três meses, o brasileiro pode, no ato de alistamento, solicitar a dispensa do serviço militar.

O alistamento militar é gratuito e a entrega do Certificado é imediata.

Os documentos exigidos são: formulário preenchido e assinado (<http://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Miami/pt-br/file/Alistamento%20Militar-Form.pdf>) original; cópia de RG ou certidão de nascimento original; cópia de passaporte brasileiro válido; e uma fotografia tamanho 1" X 1 1/2 (3 X 4 cm) ou 2" X 2", de frente, sem retoques e fundo branco.

Para mais informações, acesse http://miami.itamaraty.gov.br/pt-br/militar_%28documento%29.xml ou escreva para consular.miami@itamaraty.gov.br.



10. Carteiras de Matrícula Consular prontas para serem retiradas no Consulado-Geral

Confira a lista das Carteiras de Matrícula Consular disponíveis para retirada na sede do Consulado-Geral no link: <http://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Miami/pt-br/file/CARTEIRA%20DE%20MATR%C3%80DCULA%20CONSULAR%20-%20para%20retirada%208jan2016.pdf>

11. Página do Consulado-Geral no Facebook



O Consulado-Geral do Brasil em Miami mantém uma página oficial na rede social Facebook. Todas as notícias do boletim da Rede de Brasileiros, eventos e ações da instituição são postadas no perfil. Dê o “like” e passe a acompanhar em primeira mão os informativos e avisos. Para acessar, é preciso ser cadastrado no Facebook. O link é <https://www.facebook.com/Consulado-Geral-do-Brasil-em-Miami-206547676032829/>

12. Ouvidoria Consular



CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM MIAMI

sugestões, elogios e críticas referentes a toda a atividade consular das repartições brasileiras no exterior - aí incluídos atendimento em geral, rede consular, assistência, processamento de documentação e demais atividades afins.

A Ouvidoria Consular do Ministério das Relações Exteriores é responsável pelo processamento de comentários,

Como contatar:

- Por e-mail: ouvidoria.consular@itamaraty.gov.br
- Por correio ou pessoalmente: na Ouvidoria Consular - Palácio do Itamaraty - Anexo I - Térreo Divisão de Assistência Consular - Esplanada dos Ministérios - Bloco "H"- Brasília/DF Brasil 70170-900.
- Por telefone: (55) (61) 2030 8804/8805/9712/8803 (de 8:00 até 20:00 - horário de Brasília)
- Por meio do preenchimento e entrega do Formulário de Opinião do Público.

Para mais informações, clique aqui e leia a seção “Ouvidoria Consular”, na página do Consulado-Geral.